

DECRETO Nº 1176 DE 28 DE ABRIL DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04-Administração

1.003-Equipamentos e materias permanentes para Gabinete Prefeito e Vice-Prefeito

4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 31.500,00

12-Educação

2.027-Manutenção de Educação Infantil

3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo Art.7º, I da Lei 645 de 28-12-2010.

10-Saúde

2.047-Manutenção de Atenção Básica à Saúde

4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 29.000,00

99-Reserva de Contingência

9.999-Reserva de Contingência

9.9.99.99-Reserva de Contingência.....R\$ 2.500,00

12-Educação

2.029-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-04-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo